

RESOLUÇÃO Nº202/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 10 de outubro de 2024, às 9:30 horas, por web conferencia.

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e fortalece o Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.600, de 7 de julho de 2011, que Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro 2017, Anexo III que institui a RUE e tem como objetivo reordenar a atenção à saúde em situações de urgência e emergência.

Considerando o Parecer Técnico Estadual nº 336/2024/NEAE, favorável a habilitação da atual estrutura do Pronto Atendimento para UPA Ampliada Tipo III junto ao Ministério da Saúde.

Considerando o Relatório RUE-SUL nº 02/2024, referente a Visita Técnica realizada no Pronto Atendimento Municipal de Irupi, declarando viabilidade ao pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 036/2024 da CIR Sul, que aprova a solicitação de habilitação junto ao Ministério da Saúde, a atual estrutura do Pronto Atendimento - PA, para Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ampliada, Tipo III, no município de **Irupi – ES**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 11 de outubro de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 11/10/2024 17:20:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/10/2024 17:20:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-SS06GW>